



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PARANHOS**

FISCALIZANDO PARA O POVO
COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre ponto facultativo e dá
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Paulo Sergio Rufino**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o feriado de Tiradentes na data de 21 de abril;

CONSIDERANDO a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas do Estado e do Município;

DECRETA:

Art. 1º - "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, sem atendimento ao Público na data de 22 de Abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 20 dias do mês de Abril do ano de 2016.

Paulo Sergio Rufino
Presidente da Câmara Municipal de Paranhos